

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 312 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3060165; 2025/3138858.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). JÉSSICA TRINDADE DOS SANTOS; FRANCISCA CORREA DOS REIS DO NASCIMENTO, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Acará/Belém/ Acará, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234171

PORTARIA Nº 353 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3138959;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). RONALDO DE SOUZA NOGUEIRA todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Acará/Belém/ Acará, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234174

PORTARIA Nº 358 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3096124;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). NEIVA PINTO CARDOSO, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Mocajuba/Belém/ Mocajuba, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234522

PORTARIA Nº 357 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3096630; E-2025/3066655;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). GIRLANE MEIRELES MENDES, ROSÂNGELA MARIA MEIRELES MENDES, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Baião /Belém/ Baião, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234505

PORTARIA Nº 352 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3071309; 2025/3071368; 2025/3071373; 2025/3071326;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). GUIOMAR CORRÊA TAVARES, RAIMUNDO ANAMBÉ, PAULA DE CÁSSIA GONÇALVES REGO, ANDERSON CARDOSO DE JESUS todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Moju/ Belém/Moju, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1234291

PORTARIA Nº 313 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3096124;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a compra de passagem da Sr.a. AMANDA PEREIRA REIS, na condição de colaboradora eventual, saindo da cidade de Confins/MG com destino a Belém/PA e, retorno a Confins/MG, a fim de acompanhar a Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas - MDHC, WILMA DE NAZARÉ BAIA COELHO na conferência de igualdade racial, a ser realizada nos dias 20 e 21/08/2025.

II - CONCEDER, a colaboradora, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 359 DE 18 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3105560;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). FLAVIO DOS SANTOS GOMES, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Mocajuba/Belém/ Mocajuba, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 1.111,82 (um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) conforme